



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000

Portaria nº 151, de 10 de fevereiro de 2017. CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

151

CONCEDE FÉRIAS AO  
ANILDO DA SILVA E DA  
OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,  
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- CONCEDER -

Conceder férias ao servidor ANILDO DA SILVA, a que tem direito de acordo com o período de 16.08.15 a 15.08.16. O período de gozo das férias será DE 1º/03/17 A 30/03/2017.

Salto do Jacuí, 10 de fevereiro de 2017.

  
Sandro Drum  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 10.02.2017

Portaria nº042, de 10 de janeiro de 2017.